

AC. EM CÂMARA

(17) EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM ESPAÇO RURAL – AGROTURISMO - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - PROC.º 590/21:-

Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - **“PROPOSTA – EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM ESPAÇO RURAL – AGROTURISMO - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - PROC.º 590/21** - A requerente Anabela Martins Gomes, através do requerimento n.º 9250/21, de 16 de janeiro de 2021, solicita o Reconhecimento de Interesse Público Municipal para a operação urbanística de um “Empreendimento Turístico em Espaço Rural, na modalidade de Agroturismo” – RSP 590/21, localizado na Travessa da Nespereira – Rocio, Freguesia de Amonde. O terreno tem 600,00 m² onde agora se pretende edificar edifício principal e conjunto de 3 Bungalows. A área total de implantação será de 200,00m², a área total de construção será de 240,00 m², em que serão afetos 180,00 m² à habitação de tipologia T2 e 60m² aos bungalows de tipologia T0. Atendendo a que o Turismo é um sector fundamental para o desenvolvimento económico de um país, pretende-se, através deste empreendimento, estimular o desenvolvimento turístico da região, combatendo o abandono e sazonalidade verificados nesta zona interior do concelho, sendo que, sem esta oferta, não seria visitada. Face à conjuntura pandémica atual, o turismo de natureza e de montanha tem vindo a crescer, sendo que Amonde é um exemplo vivo a nível do concelho. De uma forma geral, o presente projeto direciona-se para um público que procura "fugir" ao ambiente citadino, encontrando uma alternativa em meio rural, associada à tranquilidade, harmonia e lazer. Pretende-se associar atividades de lazer que envolvam o turista com a região, durante a sua estadia. Através deste projeto empreendedor é aspirado demonstrar o verdadeiro significado de ambiente rural em plena comunhão com a natureza, através da hospitalidade tipicamente portuguesa e atividades complementares oferecidas nesta aldeia. A ideia reside na promoção de turismo de natureza, onde os turistas convivem com a atividade normal dos residentes em ambiente de aldeia, onde participam nas tarefas cotidianas da agricultura autossustentável e biológica, desde a sementeira até à colheita e posterior uso para consumo. Assistirão às diversas fases próprias da atividade

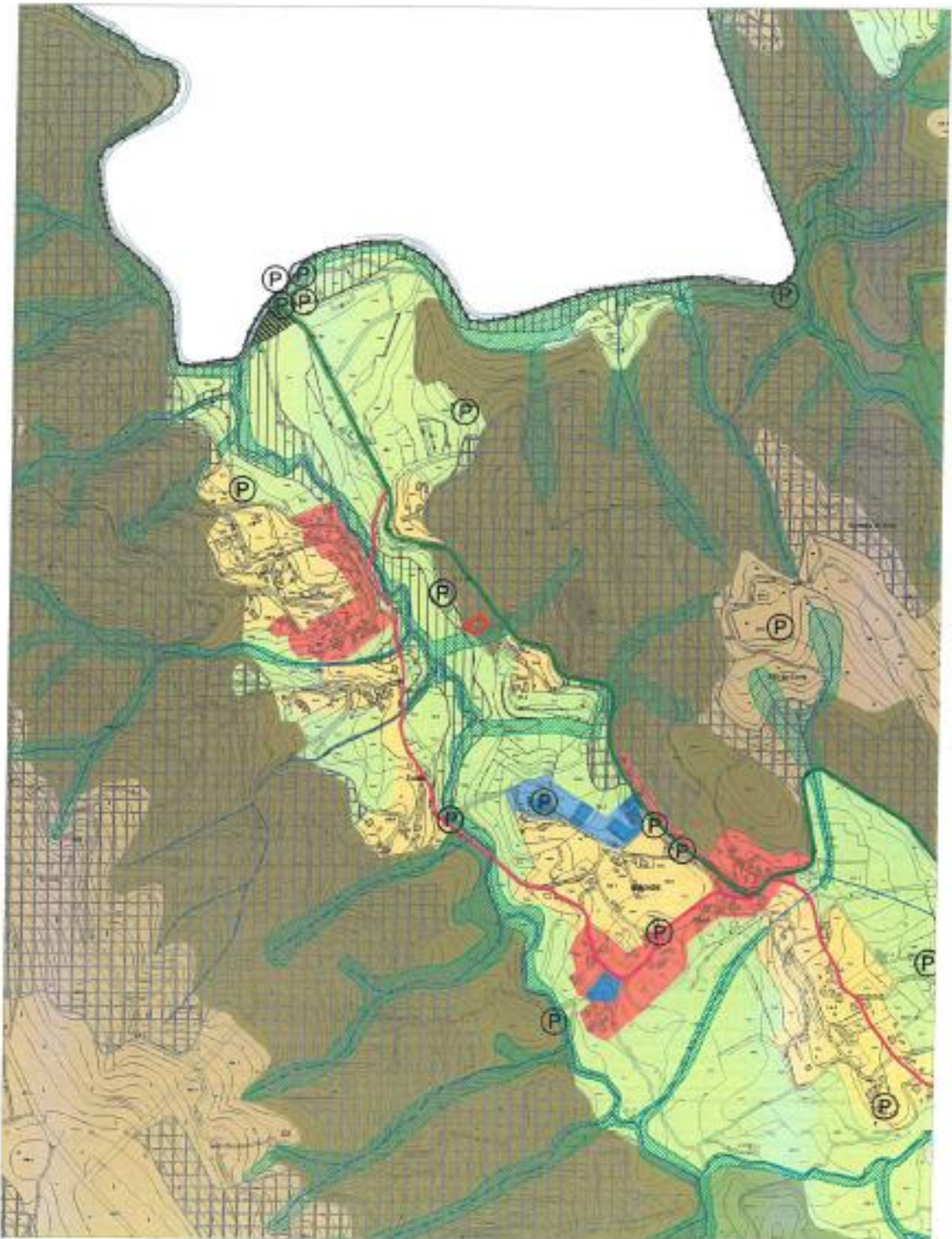
agrícola, desde a preparação dos terrenos, sementeiras e plantações até à colheita das diversas culturas, passando pela irrigação dos mesmos através dos ancestrais sistemas de rega ainda existentes. Poderão ainda assistir à moagem dos cereais com recurso à arquitetura da água ainda existente nos-moinhos e engenhos junto aos cursos de água desta freguesia, património indelével a manter. São ainda proporcionadas ofertas ao nível da vindima e derivados (produção de bagaço em lagares tradicionais a lenha), colheita da azeitona e visitação do lagar, pese embora em estado devoluto, junto ao rio Âncora. Poderão ainda usufruir de uma gastronomia peculiar da aldeia, à base de produtos hortícolas biológicos e do fumeiro caseiro e da broa de milho cozida em fomos de lenha. O terreno encontra-se à face de um arruamento pavimentado a norte (Travessa da Nespereira), onde se encontram todas as infraestruturas de apoio, como rede de abastecimento de água, eletricidade e telecomunicações. A acessibilidade ao local encontra-se facilitada, dado que o terreno se concentra a cerca de 50m da EN305. Na envolvente localizam-se várias habitações unifamiliares de cêrceas entre 1 e 2 pisos. O terreno, com uma área de 600,00m², desenvolve-se em três socalcos com um desnível suave no sentido norte/sul. O acesso à operação urbanística processa-se pelo caminho existente a norte, travessa da Nespereira, sendo que na envolvente imediata tem capacidade para cerca de 5 estacionamentos públicos. O Investimento associado na construção do empreendimento estima-se um investimento de 200.000€. O Número de postos de trabalho a implementar para a criação ou qualificação de emprego direto local prevê-se inicialmente a criação de 3 postos de trabalho diretos. No Instrumento de Gestão Territorial (IGT) em vigor para o local - Plano Diretor Municipal (PDM) – o mesmo classifica o espaço como “*Solo Rural - Espaços Florestais, Zonas Florestais de Proteção*”, de acordo com a alínea d), n.º 3 do artigo 18.º do regulamento do PDMVC. Tendo os serviços técnicos Municipais emitido parecer favorável a pretensão ficará pendente do parecer favorável do PDMFCI e do ICNF. Assim, proponho à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o **Reconhecimento de Interesse Público Municipal** requerido.



 CÂMARA MUNICIPAL VILA VERDE	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO Extracto do Ortofotomapa Voo de 2019	Data: 12-11-2021	 N
		Requerente: Anabela Martins Gomes	
Escala: 1:2 000 <small> Município Vila Verde Câmara Municipal Serviço Técnico de Registo de Imóveis </small>	<small> O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação de obra que vier a ser apresentada na comissão de registo de imóveis. É da inteira responsabilidade do requerente a obtenção da pretensão, sendo a qual esta planta não tem qualquer validade. A pretensão é inscrita e servida, sendo marcada pelo livro de lotes. </small>	Técnico	Freguesia: AMONDE



 <p>CÂMARA MUNICIPAL VILA RICA</p>	<p>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO Extracto do Levantamento Aéreo-Fotogramétrico Levantamento de 1996</p> <p>Requerente Anabela Martins Gomes</p>	<p>Data: 12-11-2021</p> <p>Páginas: 1/1</p>	
<p>Escala: 1:10 000</p> <p><small>Projeto: Geom. Civil 11 Aluno: Anabela Martins Gomes Data: 12/11/2021</small></p>	<p><small>O conhecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação de obra que venha a ser requerida ou à concessão da respectiva licença. É de inteira responsabilidade do requerente a correção do processo, bem como esta planta não tem qualquer validade, fundamentação e assessoria a verificação, sendo marcado pelo título de terreno.</small></p>	<p>Preçosa: AMONDE</p>	



 CÂMARA MUNICIPAL VILA DO CONDE	PLANO DIRECTOR MUNICIPAL Extracto da Planta de Ordenamento		Data: 12-11-2021	 N
	Requerente Anabela Martins Gomes	Páginas 1/7	N.º Planta <NPLANTA>	
Escala: 1:10 000 <small> InfoGeo, Cam 20 Edição 01/2010 Documento Municipal 00000 </small>	<small> O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação de obra que vier a ser realizada em a conformidade de respeito a lei. É de inteira responsabilidade do requerente a realização da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade. A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo limite de terreno. </small>		Freguesia: AMONDE	

(a) Fabíola Oliveira.”. O Vereador Eduardo Teixeira referiu ter muitas dúvidas quanto ao projeto do empreendimento, sobretudo em aspetos relativos à economia do mesmo uma vez que refere a criação de apenas três postos de trabalho e um número diminuto de unidades de alojamento. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira e Ilda Araújo Novo e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Paulo Vale e Cláudia Marinho.

11.JANEIRO.2022